

Sistema e-Fatura

Alinhamento das funcionalidades disponíveis nos diversos canais

Junho de 2022

Objetivos:

Face a um conjunto de recentes alterações legislativas, designadamente as que se prendem com denominado «**Pacote IVA do Comércio Eletrónico**», bem como as decorrentes da «**Fatura sem Papel**», tornou-se necessário alinhar as funcionalidades disponíveis em cada um dos canais de comunicação, com vista:

- ultrapassar um conjunto de constrangimentos verificados
- simplificar o processo de comunicação e tratamento subsequente da informação.

O que muda em cada canal?

Web Service

- 1** Introdução de um conjunto de campos em falta, por exemplo:
 - **TaxCountryRegion** (necessário no contexto do IVA – comercio eletrónico)
 - **PaperlessIndicator** (necessário para a Fatura sem Papel)
- 2** Possibilidade de Comunicar: *Working Documents*, Recibos de Caixa, IS, IVA de outros EM e alteração de estado após a primeira comunicação.
- 3** Possibilidade de Remover a Comunicação de Documentos.
- 4** Atualização dos **Motivos de Isenção** disponíveis “M”.

O que muda em cada canal?

Ficheiro

1

Introdução de um conjunto de campos em falta, por exemplo:

- *TaxCountryRegion* (necessário no contexto do IVA – comércio eletrónico)

2

Novo modo de comunicação de ficheiro via Browser- sem *Applet* (a aplicação continuará disponível até ao final do ano)

3

O ficheiro estruturado com base no SAF-T passa a designar-se «**Ficheiro Multidocumento**»

4

Passa a ser possível **submissão** do «**Ficheiro Multidocumento**»

O que muda em cada canal?

Portal

- 1** Introdução de um conjunto de campos em falta, por exemplo:
 - *TaxCountryRegion* (necessário no contexto do IVA – comercio eletrónico)
- 2** Possibilidade de Comunicar Working Documents, Recibos de Caixa, IS, IVA de outros EM e o estado anulado.
- 3** Possibilidade de Consultar a informação comunicada relativa às 3 classes de documentos (Source Documents, Working Documents e Payments)
- 4** Possibilidade de remover erros na comunicação de documentos, independentemente da via de comunicação, da classe de documentos ou da sua data de emissão.

Cronograma de Disponibilização

- Possibilidade de Comunicar pelo novo WS
- Novo modo de Comunicação de ficheiro via Browser (*sem applet*)
- Remoção de erros de comunicação

**Junho
2022**



**Julho
2022**



**Setembro
2022**



**Outubro
2022**



**Janeiro
2023**

- Disponibilização do Manual de Integração WS
- Possibilidade de efetuar Testes WS

- Disponibilização das novas funcionalidades na comunicação através do Portal

- Disponibilização da possibilidade de submissão do ficheiro Multidocumento

- Apenas será possível submeter documentos pelo canal WS através da nova versão

Novos Desenvolvimentos

(OE 2022 – Alterações ao Decreto - Lei 198/2012 de 24.08)

 **01 de janeiro
de 2023**

1

Prazo de comunicação

- "...até ao dia 5 do mês seguinte ao da sua emissão."

2

Comunicação mensal por inexistência de faturação:

- Portal das Finanças
- *Webservice* em aperfeiçoamentos futuros.

3

Revogação da Informação Global (Portal das Finanças)